



**15 a 17 anos**  
**Badminton**  
**2024**

**BADMINTON****CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1º** A competição de badminton será realizada de acordo com as regras oficiais da *Badminton World Federation* (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste regulamento.

**Parágrafo único:** Só poderão participar da competição atletas nascidos nos anos de 2007, 2008 e 2009 (15 a 17 anos).

**Art. 2º** Cada município/equipe/escola poderá inscrever até 2 (dois) atletas de cada gênero e 2 (dois) técnicos, sendo um para cada gênero

**Art. 3º** Os atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

- I. Simples Masculina (SM);
- II. Simples Feminina (SF);
- III. Dupla Masculina (DM): 1 vaga (somente atletas do mesmo município);
- IV. Dupla Feminina (DF): 1 vaga (somente atletas do mesmo município);
- V. Dupla Mista (DX): 1 vaga (somente atletas do mesmo município).

§1º Todo atleta inscrito em simples estará também inscrito em duplas de seu mesmo gênero, **a menos que declare oficialmente a sua não participação nas modalidades de Duplas.**

§2º A formação da dupla mista deverá ser informada em formulário padrão de forma prévia à reunião técnica

**Art. 4º** O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar ao coordenador de modalidade o documento oficial e estar acompanhado por seu técnico (CREF), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando atleta em outra quadra em jogo da mesma equipe.

**Art. 5º** Serão disponibilizadas petecas de nylon aprovadas pela Federação Sul mato-grossense de Badminton (FESBD).

**CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 6º** O sistema de disputa será de eliminatória simples nas 5 (cinco) modalidades disputadas.

**Art. 7º** Sistema de disputa será definido no Congresso Técnico conforme o número de inscritos e a disponibilidade de espaço.

**Art. 8º** Os jogos serão disputados em melhor de 03 games de 21 pontos cada.

**Art. 9º** Os municípios/equipe/escola que inscreverem ou comparecerem com somente um atleta masculino ou feminino, poderão durante o Congresso Técnico, participar de sorteio para composição de

duplas com atletas de diferentes municípios caso haja outros atletas na mesma situação.

**Art. 10** Não haverá disputa de 3º lugares em todas as modalidades/fases quer sejam em eliminatórias simples ou grupo único.

**Art. 11** O sistema de classificação, para as fases classificatórias, adotado será:

- I. A classificação no grupo será pelo número de partidas ganhas.
- II. Se 2 (dois) atletas ou duplas tiverem ganho o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá a classificação mais alta.
- III. Se 3 (três) ou mais atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 2 (dois) atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá a classificação mais alta.
- IV. Se 3 (três) ou mais atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.
- V. Se ainda assim 2 (dois) atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
- VI. Se 3 (três) ou mais atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

**Art. 12** Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um atleta/dupla de completar todos os seus jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

### CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

**Art. 13** Nas premiações, serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada modalidade disputada.

### CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

**Art. 14** Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

**Art. 15** As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

**Art. 16** Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

**Art. 17** No torneio de duplas os atletas utilizarão os uniformes de sua instituição de Ensino mesmo que diferentes uns dos outros.

**Art. 18** Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisa, camisetas, macaquinhos) o nome do município e sigla do estado.

**Art. 19** Os atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo art. 61º do regulamento geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar da competição e terão relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar Especial.

**Art. 20** Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude de MS nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, *squeezes* e outros).

**Art. 21** Para os Jogos da Juventude, etapa nacional, a equipe que poderá representar Mato Grosso do Sul será formada com os classificados em primeiro e segundo lugares do torneio de simples.

**Art. 22** Para a definição do técnico campeão do gênero feminino e do gênero masculino será considerada somente o torneio de simples.

#### CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

**Art. 23** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

**Art. 24** Durante a reunião técnica será divulgado a formação das duplas mista, caso não haja interesse na participação de duplas o mesmo deverá ser informado por escrito em formulário padrão, se houver um número ímpar de participantes, não será permitida a formação de dupla com atletas de outra unidade da federação.

#### CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 25** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao regulamento geral.

**Parágrafo único:** são proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

**Art. 26** Nas hipóteses de conflito entre o regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude e este regulamento específico, prevalecerá o regulamento específico da modalidade.

**Art. 27** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.